Município de Ocauçu

*Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516*
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

= DECRETO N.º 2.910/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.799/2019 de 03 de julho de 2019, um crédito adicional especial no valor de **R$ 272.585,26** (Duzentos e setenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte seis centavos) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020901 ADMINISTRAÇÃO - ALMOXARIFADO
Ficha: 425 - 15.452.0180.1101.0000 Execução de Galerias de Águas Pluviais - Prolongamento da Rua Jacy Tavares Boechat - Fehidro 077/2019 272.585,26
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 272.585,26

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 03 DE JULHO DE 2019.

Alesandra Colombo Marana
- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –